

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 313, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.012.232,44 (trinta milhões e doze mil e duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), para incorporação de recursos na(s) fonte(s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

4500	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	30.012.232,44
TOTAL			30.012.232,44

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da(s) fonte(s), constante(s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de outubro de 2018, 197ª da Independência e 130ª da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE
PROCESSO : ORÇAMENTÁRIA :
4500 21601 - FUNDO
ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
10	301	077	2510 9900	Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS) - ESTADO	S 334100000 196	NO		6.002.446,49
10	302	077	2451 9900	Atenção hospitalar complementar do SUS - ESTADO	S 334100000 196	NO		21.008.562,71

Reestruturação da

10 303 077 3350 9900 gestão da assistência S 339000000 196 NO 3.001.223,24
 farmacêutica -
 ESTADO

TOTAL GERAL: 30.012.232,44

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
 PROCESSO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO
 4500 D E EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU SUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR

12 368 398 2217 0600 A d e q u a ç ã o e manutenção da infraestrutura da F 449000000 151 NO 30.012.232,44
 Educação. - REGIÃO VI - SUL

TOTAL FISCAL: 30.012.232,44

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 30.012.232,44

ANEXO III
 Processo: 4500 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Repasse efetuado(Percentual) 14,26

Meta Física Neste Processo: Repasse efetuado(Percentual) 15,26

Processo: 4500 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS) Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Município com serviço reorganizado(Percentual) 80,00

Meta Física Neste	Município com serviço reorganizado(Percentual)	82,50		
Processo:			Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Processo:	4500			
PAOE:	3350 - Reestruturação da gestão da assistência farmacêutica	Regional:		9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação descentralizada(Percentual)	8,00		
Meta Física Neste	Ação descentralizada(Percentual)	10,00		
Processo:			Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Processo:	4500			
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:		0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)	15,00		
Meta Física Neste	Infraestrutura adequada(Unidade)	15,00		
Processo:				

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d962c991

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar